



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ALÍNEA INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Pessoa Jurídica especializada para fins de realização de exames de diagnósticos por imagem (Raio X, ressonância magnética, ultrassonografia etc....) dos pacientes atendidos pela Rede Municipal, conforme descrito e especificado no anexo I do Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Ervália/MG, tudo conforme descritos e especificados no anexo I, bem como nos termos e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento..

No preço está incluso todos os custos diretos e/ou indiretos e necessários à execução dos serviços, tais como, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, deslocamento de profissional, alimentação, estadia, não cabendo qualquer complementação de valor.

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual, já devidamente reservados no orçamento.

Informo que, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, foi efetuada consulta ao Departamento de Contabilidade deste município, sobre a existência de Crédito Orçamentária para acobertar a despesa, tendo o Departamento Contábil, conforme documento em anexo, informado a existência da seguinte Dotação Orçamentária para acobertar a despesa:

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: 02.007.002.10.302.2.236 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.007.002.10.302.0006. 2.236 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.

No preço proposto, estão inclusos todas as despesas relacionadas ao deslocamento do profissional, diárias, alimentação, estadia, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciário, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Quanto ao pagamento, este se dará de forma mensal, até o décimo dia útil do mês seguinte ao mês de prestação do serviço.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo o credenciamento das empresas **Casa de caridade de Muriaé-Hospital São Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498/0001-95 com endereço comercial na Rua Coronel Izalino, Nº187 Bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG, **SEDIM - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM MURIAE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.837/0001-35 com endereço comercial na Rua Coronel Izalino, Nº 52, SALA B BAIRRO Centro, na cidade de Muriaé/MG o que o faço conforme alínea “c” inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.ervalia.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Ervália/MG 26 de novembro de 2025.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal